

ATA PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - PAAR

Às 19:00 horas e 15 minutos do dia 24 do mês maio do ano de 2024 reuniram-se na sala de reunião do auditório municipal Professora Margarida no município de Dianópolis - TO, presencialmente os agentes culturais e demais segmentos da sociedade civil, pessoa física e jurídica e servidores da Secretaria Municipal Meio Ambiente, Turismo e Cultura - SEMATUC, foi iniciado a escuta pública pela Secretária, Rafaela Santos Teixeira, abordado a Política Nacional Aldir Blanc, com intuito de deliberar sobre as propostas a foi convidada a Gerente de Convênios do Município Arielma Alves da Silva, que explanou o PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR) conforme a LEI Nº 14.399 DE 8 DE JUNHO DE 2022; DECRETO Nº 11.453 DE 23 DE MARÇO DE 2023 e DECRETO Nº 11.740 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, que trata sobre eficácia dos valores vinculados às metas e as ações previstas no plano de ação cadastrados, de acordo com a legislação e demais normativas da Política Nacional da Aldir Blanc (PNAB) com objetivo de fomentar a cultura. Foi deliberado para conhecimentos dos agentes culturais dois gráficos demonstrativos dos valores recebidos através do cadastro realizado em 2023 pelo TRANSFEREGOV de R\$ 144.160,53 (cento e quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais e cinquenta e três centavos) sendo esse recurso da Aldir Blanc, referente ao ano em curso; foram distribuídos em metas e ações gerais, aprovadas pelo Ministério da Cultura as seguintes propostas e valores: Metas vinculadas ao Plano de Ação; M 1.1 Fomento Cultural: Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022. no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). M1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais: Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022. no valor de R\$ 16.952,51 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos). M1.3 Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais: Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei

14.399/2022. no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e M2.1 Subsídio operacional 5%: Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022. R\$ 7.208,02 (sete mil, duzentos e oito reais e dois centavos). Dando prosseguimento a apresentação foi passado a palavra para a Diretora de Cultura da SEMATUC, Ana Flávia Dias Linhares França, detalhando as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. Respeitando no mínimo, os 20% previstos no inciso II do Art 7 - da LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. Ficando acordado, as ações de Fomento Cultural, na atividade, Apresentação Cultural. Foram sinalizados os territórios dos 20%, Setor Santa Luzia, Setor Nova Cidade, Setor Campo Velho, bem como, na zona rural Povoado Lajeado, Descoberto, Contagem, Rio de Areia e Boa Sorte, os agentes culturais presentes na escuta optaram para definição final quando sair o edital, no processo de seleção. Houve pactuações coletivas dos agentes culturais referente o Fomento Cultural, que serão distribuídos para as seguintes quantidade de beneficiários e atividades; 2 (dois) PROJETOS CULTURAIS DE CAPACITAÇÃO, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil), totalizando em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), 2 (dois) PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil), totalizando o valor final de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), 2 (dois) PROJETO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), totalizando em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), 7 (sete) APRESENTAÇÃO CULTURAL, no valor de R\$ 5.564,64 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando em R\$ R\$ 38.952,51 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos) sendo fomentada essa ação em áreas periféricas. Diante dos efeitos positivos da Lei Paulo Gustavo, no município, os agentes culturais concordaram em ter outro edital na modalidade Prêmio, dessa vez, será concedido 04 premiações no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Diante, da maioria presente na sala de reunião do auditório municipal Professora Margarida, resolvemos com voto da maioria para contratação direta pelo município de Dianópolis para contratação de serviços e aquisição de bens cultural, bem como, remanejamento do FOMENTO CULTURAL no valor de R\$ 5.047,49 (cinco mil e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos) para ação OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÕES DE BENS CULTURAIS, passando a ter o valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para desenvolver seguintes atividades, AQUISIÇÃO DE ACERVO CULTURAL DE CAPIM DOURADO, ARTESANATOS/ARRANJOS E VASOS, PARA COMPOR ACERVO DO MUSEU, serão contemplados, 2 (dois) agentes culturais/artesão, no valor R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), totalizando em R\$ 11.000,00 (onze mil reais). AQUISIÇÃO INGRESSOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) contemplando 1 (um) beneficiário, SUBSÍDIO EM MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PARA USO EM ATIVIDADE-MEIO OU EM ATIVIDADE-FIM, VISANDO A MANUTENÇÃO EM ESPAÇOS E AMBIENTES, Será contemplado 1 (um) espaço, no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), diante da modalidade de chamamento público.

E para finalizar, nossa escuta pública, foi debatido e aprovado por unanimidade o SUBSÍDIO OPERACIONAL 5%, para consultoria no suporte e ao acompanhamento dos processos e propostas apoiadoras, no valor de R\$ 7.208,02 (Sete mil, duzentos e oito reais e dois centavos), contemplando 1 (uma) empresa, com contratação direta pelo município. Foi informado a todos os presentes, as ações afirmativas do MINC a porcentagem de cada edital de fomento conforme a portaria INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023. Art. 6º Ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo: I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e III - cinco por cento para pessoas com deficiência. Essa ata foi elaborada, a partir dos resultados e propostas extraídos dos diálogos com a sociedade civil e de outros processos de planejamento participativo. Nesse momento, as metas e ações previstas no Plano de Ação foram desmembradas nas atividades e foram realizadas pelo ente federativo, especificando o valor, a forma de execução, o produto/entrega e a quantidade de cada um deles. Além disso, indicando também aquela ação que destina os 20% previstos na legislação para as áreas periféricas. Aberta a votação, aprovou-se, todas as metas. Não havendo mais manifestações, a reunião que foi finalizada às 21 horas e 01 minuto, presidida por Ana Flávia Dias Linhares França (Diretora do Departamento de Cultura), procedeu o encerramento da reunião, lavrando-se a presente ata, da qual se consta a assinatura de todos presentes;

Rafaela Santos Teixeira; *Rafaela Santos Teixeira*

Ana Flávia Dias Linhares França; *Ana Flávia Dias Linhares França*

Arielma Alves da Silva; *Arielma Alves da Silva*

Adriana Batista Soares Cardoso; *Adriana Batista S. Cardoso*

Laureci Alves Barbosa; *Laureci Alves Barbosa*

Eliene Bispo Cantuário; *Eliene Bispo Cantuário*

Andréa Batista Soares Cardoso; *Andréa Batista Soares Cardoso*

Elis Batista Cardoso; *Elis Batista Cardoso*

Júlio Lima;

Maria da Conceição C. Louseiro; *Maria da Conceição da Cunha Louseiro*

Roberta Tavares de A. Menezes; *Roberta Tavares de Albuquerque Menezes*

Wátila Mislá F. Bonfim; *Wátila M. F. Bonfim*

Inaê Ribeiro dos Santos; *Inaê Ribeiro dos Santos*

Sarah Pereira Trindade; *Sarah P. Trindade*

Michael Cavallari Cavalcante Santana; *Michael Cavallari Cavalcanti Santana*



Dianópolis/TO, 24 de maio de 2024.

LISTA DE PESENA DA 1ª ESCUTA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC.

Elaboração e entrega do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR).

NOME	e-mail	Instituição / Entidade	Telefone
Adriana Batista S. Cardoso	adrianacardosodnol@gmail.com	Artesanato	63 992473252
Faureci Alves Barbosa	faurecibarbosa@gmail.com	Artesanato capim de madeira	63 992968645
Eliene Bezpo Coutinho	elienebezpo01@hotmail.com	Artesanato	63 992608916
Andreia Batista Soares Cardoso	andreia-dna@hotmail.com	Artesanato	63 992537432
Elis Batista Cardoso	elisbatista361@gmail.com	Artesanato	63 993783171
JULIO LIMA	juliodnol@gmail.com		992623106
Maria da Conceição C. Gouseiro	ceissalouseiro@gmail.com	Semmed	999909-0303
Rebecca Farias de A. Menezes	rebecca_menezes@gmail.com	SE DVC	63 99249-5404
WATILDA MRS. F. BONFIM	Watlida_50@yahoo.com.br	SE DVC / SEMED	63 99219-7289
Imaculada Ribeiro dos Santos	imaculada1301@gmail.com		(63) 991067957
Rafaela Santos Quintana	rafaelasantosquintana@gmail.com	Sematuc	(63) 99257-0925
Carlielma Alves da Silva	carlielma@gmail.com	Projetos	(63) 99277-6554
Ma Flávia Dias Rinhão Franco	maflaviafranco@gmail.com	Sematuc	(63) 99212-0583
MICHAEL CAVALARI CAVALCANTI SANTANA	mcaralarics@outlook.com	SEMATUC	(63) 99268-7808
Barbara P. Grindole	barbaragp@gmail.com	Sematuc	63) 991225609



